

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.003/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.406, de 17 de JULHO de 2013

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora que especifica e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e:

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

Considerando o que dispõe o artigo 25 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei 552 de 19 de março de 1992,

### DETERMINA:

**Art. 1º.** Fica readaptada a servidora pública **MARTERLISA ALBERTI**, matrícula nº 719-6, à partir de 16/07/2013, na mesma função de **Zeladora** com atribuições especificadas pelo Médico do Trabalho e Coordenador do PCMSO em relatório elaborado em visita na Escola Rural Municipal Souza Naves, vinculada ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado citado, mantendo, contudo, a carga horária e o salário que o servidor fazia jus antes da readaptação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e treze.

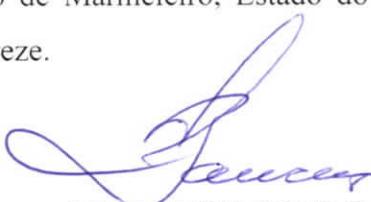
Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

17/07/13

*Marieli*

PUBLICADO NO DIA

18/07/13



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

Prefeito de Marmeleiro